



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 573/09

CONSIDERANDO que em 1996, através da Lei nº 1201, foi instituído em nosso Município o Conselho Municipal de Entorpecentes, porém, na prática, ainda não foi implantado;

CONSIDERANDO que em 2001, o Governo Federal, através da Secretaria Nacional Anti-Drogas, com o apoio da Secretaria de Comunicação e da Associação Brasileira dos Municípios, lançou um Guia de Orientação sobre o **COMAD – Conselho Municipal Anti-Drogas**, mostrando a forma de criação do conselho, bem como, o seu funcionamento; e,

CONSIDERANDO ainda, que o trabalho dessa entidade merece todo o respeito, pois além do trabalho ser voluntário, as pessoas se doam integralmente para recuperar os dependentes químicos.

Por todo o exposto, é que **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente estude a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei, instituindo o **COMAD - Conselho Municipal Anti-Drogas** em nossa cidade, em substituição a Lei 1201 já existente.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 10 de agosto de 2.009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 10 de agosto de 2.009

Fernando de Oliveira Souza
Vereador